

**PORTARIA N.º 1032, de 07 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** ao docente **PAULO ROBERTO ANTUNES DE MELLO AFFONSO**, cadastro nº 72.493.887-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 17/01/2017 a 01/01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**